



Município de Vila Nova da Barquinha  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

**EDITAL**

**ANTÓNIO AUGUSTO RIBEIRO**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Nova da Barquinha. -----

**TORNA PÚBLICO QUE**, no próximo dia **24 fevereiro do ano de 2026**, se realiza no Salão Nobre dos Paços do Concelho, às 21h00, a **sessão ordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:** -----

**Período antes da Ordem do dia:** -----

Emissão de votos, recomendações ou moções de interesse municipal relevante e urgente, intervenções do executivo municipal, para respostas e esclarecimentos. ----

**PONTO Nº 1 – Período da Ordem do Dia:** -----

Expediente, informações e aprovação da ata. Intervenções de interesse local e declarações políticas, nos termos do artigo 33º do Regimento da Assembleia Municipal; -----

**PONTO Nº 2 –** Apreciação da informação escrita apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c), do nº. 2, do artigo 25º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro; -----

**PONTO Nº 3 –** Declaração de pagamentos e recebimentos em atraso e declaração de compromissos plurianuais, nos termos da alínea c), do nº 2 e do nº. 3, do artigo 15º., da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março – para conhecimento; -----

**PONTO Nº 4 -** Relatório Anual do Fundo de Descentralização – Educação 2025, nos termos da alínea a), do nº. 2 do artigo 25º, da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro – para conhecimento; -----

**PONTO Nº 5 -** Pronúncia sobre o relatório do Grau de Observância do Estatuto do Direito de Oposição de 2025, nos termos do nº 2, do artigo 10º., da Lei nº 24/98, de 26 de maio; -----

**PONTO Nº 6 -** Apreciação e votação da retificação da proposta de cedência para o domínio público de uma parcela de terreno com a área de 155,5 m<sup>2</sup> para 959,15 m<sup>2</sup>, do prédio sito no tardoz do Cemitério Municipal, Vila Nova da Barquinha, nos termos da alínea q) do nº. 1, do artigo 25º., da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro; -----

**PONTO Nº 7 -** Apreciação e Deliberação do Contrato de delegação de competências na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) - para celebração de contrato



Município de Vila Nova da Barquinha  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

---

de concessão (Sistema Intermunicipal de Autoconsumo Coletivo de Energia do Médio Tejo - SIAC.MT) / CER e repartição plurianual de encargos, nos termos das alíneas k) e ccc) do nº. 1 do artigo 33º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea g), k) e p) do nº. 1 do artigo 25º e alínea k) do nº. 2, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e alínea c) do nº. 1 do artigo 6º, da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro; -----

**PONTO Nº 8** - Apreciação e deliberação da proposta do valor dos benefícios sociais da tarifa social doméstico e tarifa não doméstica/instituições para 2025, nos termos do nº. 1 do artigo 3º. do decreto-lei nº. 147/2017, de 15 de setembro; -----

---- Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

---- Vila Nova da Barquinha e Edifício dos Paços do Concelho, aos treze dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**António Augusto Ribeiro**